

ESTENDO surgiu, antes de entem, uma greve de caráter pacífico entre os operários da Fábrica Rio Tinto, do município de Mamanguape, e o Governo do Estado adotou todas as providências para garantir a ordem pública e o respeito à propriedade, por intermédio do Comando da Polícia Militar e da Chefia da Polícia.

Não se registrou, até o presente, qualquer anormalidade naquela Vila, estando o Gabinete do Governador em constante ligação com as delegacias de Polícia de Mamanguape e Rio Tinto e fim de prontamente orientar as medidas que se venham tornar necessárias.

O Governo do Estado acha-se devidamente aparelhado para preservar a ordem pública, assegurando, indistintamente, a todos as garantias legais.



José Jaffet. O governador parabiano estava na ocasião acompanhado pelo jornalista Ásias Chateaurand e por seu secretário particular, sr. Joaquim Dantas. Tratou S. Excia., com o sr. Jaffet, de assuntos relacionados com o crédito agrícola para seu Estado, ficando definitivamente assentado que o Banco do Brasil promoverá o

O Governador José Américo ultima importantes providencias

RIO, 22 (A UNIÃO) — O governador José Américo de Almeida, que se acha em vésperas de regressar à Paraíba, visitou, ontem, o Presidente do Banco do Brasil, o sr. Ri-

cardo Jaffet. O governador parabiano estava na ocasião acompanhado pelo jornalista Ásias Chateaurand e por seu secretário

RIO, 22 (A UNIÃO) — O governador da Paraíba, ainda na Capital, recebeu, ontem, em sua residência, a visita do Ministro, João Neves da Fontoura, da Pasta das Relações Exteriores. Conforme se divulga, o governador José Américo tem tratado com o Ministro de assuntos referentes a dívidas de administrações anteriores, que o seu Governo desejaria saldar, no exterior. O governador tem ainda encorajado, por intermédio do Ministério no estrangeiro, material destinado às obras de energia elétrica da Capital parabiana.

O Ministro Neves da Fontoura e o governador José Américo mantiveram demora e cordial palestra, por cerca de duas horas.

Banco do Estado da Paraíba

RIO, 22 (A UNIÃO) — Visitando, ontem, o Banco do Brasil, onde tratou de importantes providências para o desenvolvimento econômico do seu Estado, o governador José Américo ouviu o sr. Egidio Câmara, diretor da Carteira

Financiamento da agave parabiana — Obras do Porto de Cabedelo — Novo encontro com o Ministro da Agricultura — Um telegrama de sua exceléncia

durante a sua permanência aqui, obteve assistência do Governo Federal para diversos problemas de sua administração.

Comunicação ao Vice-Governador João Fernandes

O governador José Américo vem de informar ao Vice-Governador João Fernandes de Lima acerca das provisões tomadas junto aos departamentos do Governo Central, do interesse do nosso Estado. É o

seguinte o telegrama enviado por S. Excia.:

RIO, 22 — O Diretor do Departamento dos Portos prometeu mandar a draga "Bain" para o Porto de Cabedelo, até que se ultimas a concorrência para a concessão de importantes auxílios à Paraíba, por ter de regressar à sua terra natal, dentro de poucos dias. Entre outras conferências, esteve o Governador José Américo com o engenheiro Hildebrando Góis, no Departamento Portos, Rios e Canais, providenciando sobre a realização de melhoramentos no porto parabiano de Cabedelo. O Ministro da Agricultura, Cordiais saudações. — JOSE AMÉRICO.

O 60º ANIVERSARIO RIO DE "A UNIÃO"

No dia 2 de fevereiro, a inauguração dos melhoramentos realizados no edifício da Imprensa Oficial

A UNIÃO vai comemorar, no dia 2 de fevereiro de 1952, o seu 60º aniversário, data que coincide com o 60º aniversário dos meios jornalísticos e culturais da Paraíba e do Nordeste.

O programa alusivo à efemeride, não foi ainda elaborado, mas, com certeza, que naquele dia a Direção, A UNIÃO e o Departamento de Publicidade procederá à inauguração dos melhoramentos que estão sendo levados a efeito no edifício da Imprensa Oficial. Juarez Batista e concomitante as diretrizes que lhe foram confiadas pelo Governador José Américo.

Para o dia desse comemorativo é o seu comando esta Redação com decidido apoio e eficiente colaboração da Secretaria da Agricultura, Vias e Obras Públicas, por intermédio do seu Ilustre titular, dr. José Fernandes de Lima, e encarregado, Sr. Sérgio Mariano, diretor da D.V.O.P., que pessoalmente, vem orientando os serviços em apreço.

Em vez de louvar os efeitos físicos das crianças, gabá-lhes os bons atos de trabalho, o amor ao próximo e a humanidade. — SNES.

A enchente dos rios Una e Paraíba

O Ministério da Agricultura disposto a colaborar na construção de defesas contra a invasão de águas — Telegramas do governador José Américo ao Diretor da Secção do Fomento Agrícola

Como é de conhecimento público, nas chuvas últimamente caídas no Estado deram lu-
gas a uma
enchente nos rios Una e Paraíba, que ameaçaram as plantações marginais, causando prejuízos consideráveis à agricultura e ao comércio.

Na Estação de Fruticultura "Espírito Santo", que está situada em terras que fazem divisa com as plantações invadidas, as diferentes culturas que estava abastecendo o Capital do Estado e outras zonas de verduras, hortaliças e frutas estiveram

O sr. Pedro Cordeiro, que supervisora os serviços de apropriação dasqueles terras desde que assumiu a direção do Setor do Fomento Agrícola, a partir de 1948, veio providenciar de urgência, tentando o salvamento dos produtos daquela Estação, telefônica ao Governador José Américo, comunicando ao Chefe do Executivo que havia chegado a extensão das lamações.

O governador José Américo, entrou imediatamente em contato com o Ministro da Agricultura, sr. João Cleodes, e o seu próprio Chefe de gabinete, o deputado Pedro Augusto, tendo como destino de verbas para a construção de díques que impeçam a repetição dessas catástrofes.

Neste sentido, o dr. Pedro Cordeiro, recebeu do Chefe do Executivo parabiano as seguintes mensagens:

"RIO, 18 — Lamento as no-

NOTICIARIO DO GOVERNO DO ESTADO

O Vice-Governador João Fernandes de Lima, recebeu para festejo no seu escritório oas Delegacias Gerais, o Conselho dos Servidores Públicos, o Conselho das Fazendas, a Secretaria de Agricultura, Vias e Obras Públicas, João Jurame, Secretário das Finanças; Luiz Rodrigues, Secretário da Educação e Saúde e o sr. José Fluminino, Director do Dep. do Serviço Público.

Estiveram em Palácio com o Chefe do Executivo, os seguintes auxiliares do Governo: dr. Walmir Mota, secretário do Gabinete; Dr. Lino Costa, Diretor do Dep. de Saúde; Cel. Ivo Borges, Cmto. da Policia Militar do Estado; escritor Juarez Batista, Diretor do Dep. de Pessoal, Dr. Car. Irineu Manoel, Administrador da Casa de Detenção.

Estiveram em visita ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, os seguintes:

Drs. Arlindo Evangelista, Antônio Boto de Meneses, Manoel Pires, Luiz Alves Corrêa, Monthonor Odilon Coutinho e Ubaldo Tomás Magalhães e o senhor Ovídio Mariz. (Concluiu na 6ª pag.)

CONCLUINTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Homenagem ao governador José Américo

O Departamento de Serviço Público instalou, ontem, no auditório das juventudes, uma cerimônia solene para entrega dos certificados aos concluintes do Curso de Aperfeiçoamento dos

� A UNIÃO" amanhã, vespere de Natal, será o seguinte o horário adotado neste jornal: Redação, 8 às 12 hs.; Máquinas: 13 hs.; Revisão: 14 hs. Salvo matérias de natureza oficial, nenhuma outra será aceita para publicação além do horário de 8 às 12 hs. Desde já, fique o seu diretor o seu prestativo e leal desejo de que os servidores nos diversos setores da UNIÃO, bem como os interessados em geral.

CAPITANIA DOS PORTOS

A Capitania dos Portos torna público que o horário do expediente naquela repartição, no dia de amanhã, será o seguinte: 9 às 11 e meia horas.

Os alunos, no momento, prestarão significativa homenagem ao Comendador José Américo, criando o maior incentivador do Curso e das vantagens dele, decorrente com a sua efetivação dos interinos e promoção e classificação no quadro de pessoal do Estado, dos extranuméricos.

São parâmetros da primeira turma do CASPC, os sr. Dr. José Américo, Vice-Governador João Fernandes de Lima, deputado Ivan Bichara,

Dois agradáveis flagrantes do Natal realizado na sede da Legião Brasileira de Assistência, à rua Duque de Caxias, vendo-se, no primeiro plano, o deputado Ivan Bichara Sobreira, vice-Presidente em exercício daquela instituição na Paraíba, e o dr. Efigênio Barbosa, quando faziam a distribuição de presentes a pessoas de classes humildes; no segundo clichê, uma parte da grande multidão de senhoras e crianças que compareceram ao Natal da LBA, vendo-se, aí, o deputado Ivan Bichara Sobreira e o sr. Luiz Ribeiro dos Santos presidente e tesoureiro da humanitária entidade, respectivamente.

Nesta cidade, estiveram à frente da organização do Natal da LBA, os sr. deputado Ivan Bichara, dr. Efigênio Barbosa, Luiz Ribeiro dos Santos e Inocentes Rodrigues de Carvalho e os trabalhos, contaram com a eficiente colaboração dos funcionários Maria das Neves Vasconcelos, Maria Antunes Brasil, Edmundo (Concluiu na 6ª pag.)

Realizou-se ante-ontem, em João Pessoa, o Natal dos beneficiários da Legião Brasileira de Assistência, seção da Paraíba, promovido pelas senhoras Darcí Vargas e Alice de Almeida, e vários cidades do interior, avarilhando-se o Natal dos Portadores, patrocinado pela L.B.A., a vários cidades do interior.

JUSTICA DO TRABALHO

REMUNERACAO DO TRABALHO EM DIAS DE DESCANSO

J. ANTERO DE CARVALHO

Pergunta-me o testemunho **TILOSO ANTONIO M. DE SOUSA E SILVA** para satisfazer ao pedido de um amigo se o trabalho em dia de descanso obrigatório deve ser remunerado em diário ou mediante o pagamento excedente de vinte por cento sobre a hora normal. Encarece-se o trabalho de uma firma de representações e que o serviço naquelas horas é executado pelos empregados mensalistas para atender a rotina. Respondendo, declaro, de resto, que a lei não admite em regra, o trabalho a que se refere, nem que o remunerado seja de acordo com o que estableceu o art. 169º da Lei I, da Consolidação da Lei do Trabalho — Calara, 29/12/1951.

CARNEIRO &

Procuro avisar das goticinhas maliciadas pelo criado no folheto e avisar — CNRS

que o caso da consulta (CLT art. 143, parágrafo único, art. 467)

A excessão que a lei do repouso remunerado prevê, refere-se às atividades em que não for possível, EM VIRTUDE DAS EXIGENCIAS TECNICAS DAS EMPRESAS, suspender o trabalho no dia de feriados e festas cívicas. Quando o empregador não determinar o dia de folga é que se pode exigir de REMUNERACAO, EM DOTRO como imperativo legal (Lei 693, de 31/12/49, art. 9º).

O pagamento em diário, portanto, quando se verifica o TRABALHO LEGAL (em domingo ou em feriado civil ou religioso), deve ser feito nas alturas apontadas, sempre que não decorrer de um ACORDO ENTRE EMPREGADO E EMPREGADOR.

Alma, o Tribunal Regional, em sede de Juiz de Fazenda, ARISTON FONTE-NELLE, decidiu que "o trabalho em dia de folga não se equipara ao SERVICO EXTRA, pelo qual é exigido o direito à aposentadoria de vinte por cento". (TRT 18-51).

Posseguir.

Quanto ao pagamento do SALARIO, só pode ser feito em dia de folga com efeito, a hipótese, mas não



...E mais
este presente

que se prolonga pela vida inteira!

O Natal vem aí... Naturalmente, como esposo e pai extremoso, você já pensou nos presentes. Haverá uma Árvore de Natal carregada de "frutos", em mais um festivo e tranquilo Natal. Mas, você, que sente tão profundamente a responsabilidade de chefe de família, não pode deixar de incluir na lista mais este presente, que se prolonga pela

vida inteira: um Anúncio de Seguro de Vida da Sul América. Faça hoje mesmo o seu seguro de vida, garantindo aos seus, para os Natais futuros, a mesma tranquilidade e a mesma segurança que os cercam neste Natal. O agente da Sul América lhe explicará, sem compromisso, qual o plano de seguro de vida mais adequado ao seu caso.

Sul America
COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA
Fundada em 1885



FOTO

Coca, como a voz de um cão, a palavra do Agente da Sul America.

A SUL AMERICA - CAIXA POSTAL 971 - RIO DE JANEIRO
Quero enviar-me um olheto ilustrado sobre o Natal ou outro com informações sobre o seguro de vida. Indique qual dos dois deseja.

Nome _____

Data de Nascimento _____ Idade _____ Ano _____

Profissão _____ Casa nº _____ T. m filhos _____

Rua _____ N.º _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____

15-DODD-12-3

MINISTERIO DA GUERRA

7.º REGIAO MILITAR

15.º Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. Coronel Comandante do R. I., fico publico que estão inscritos para o concurso de admissão à matrícula na Escola Preparatória de Oficiais, os seguintes candidatos residentes neste Estado: — Adm. Maia de Paiva, Adolfo Fernandes Lira Maia, Afonso Jose Rebeiro da Silva, Arguello Honório Pessos de Melo, Arlindo Machado Sobrinho, Arlindo Antônio Estigarribia Ramón da Fonseca Machado, Geraldino Correia Moreira, Venerio de Amorim Coira, Walter Gávio da Cunha e Fernandes, José Góes, José Góes, Pedro, todos para o 1º ano. Antônio Nunes Barbosa, Arlindo Coelho Pereira, Carlos Luciano Bezerra da Fonseca, João Manoel de Carvalho Costa, José Teixeira Moura, Marcelo Góes, Lucio Martins, José Góes, Geraldo Gondim e Urbano José da Gama Lima, todos para o 2º ano.

Os candidatos acima mencionados deverão comparecer ao quartel desta Unidade, no dia 16 de dezembro corrente, a fim de serem submetidos a exames de saúde.

JOSÉ ALÉPIO DE CARVALHO — Cap. S. 1

ASSEMBLEIA DA ONU, etc.

(Continuação 8.º páq.) das controvérsias entre as nações que arrolaram para aqueles intítulos uma sua norma de conduta.

Somos da ONU porque compreendemos que para o crescimento dos povos não basta haver um melhor e mais fácil caminho do que o socialismo, que é o comunismo, e que é o caminho certo.

Que somos da ONU porque temos convicção de que através de seus órgãos específicos encontramos as formulações mais eficientes para sermos auxiliados para levarmos também a nossa contribuição aos povos que dela necessitam.

Depois de explicar a separação ideológica do mundo atual e toda a complexidade que não impõe menor que as suas diferentes partes retuem o seu conteúdo filosófico.

Afirmou: Jás é dia comum a perda trágica pela Russia

para o mundo de um de seus objetivos, mediante a declaração da luta de classe, por intermédio do trimônio agitação popular-conspiração e guerra civil. Hoje a técnica é dizer: "Cuidado com a China".

Quando antes de tudo no abandono do princípio clássico que rejeitava com horror qualquer transação com os chamaados partidos burgueses, neste momento vive por parte da Russia, principalmente pela negação de sua filiação ideológica, com Moscou, processar-se a infiltração comunista.

Costume antes de tudo no abandono do princípio clássico que rejeitava com horror qualquer transação com os chamaados partidos burgueses, neste momento vive por parte da Russia, principalmente pela negação de sua filiação ideológica, com Moscou, processar-se a infiltração comunista.

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, evitando cenas desagradáveis no lar. Tanto quanto possível, esconde-lhe até seus aborrecimentos, contrariedades e apreensões. — S.N.S.

CONCURSO PARA MEDICOS DA ARMADA

O Capitão dos Portos

deste Distrito avisa os interessados que estarão abertas, na Diretoria de Saúde Naval (Ministério da Marinha), no Rio de Janeiro, a partir do dia 3 de Dezembro corrente, até 31 de Janeiro de 1952, as inscrições ao Concurso para Médicos da Armada.

Melhores esclarecimentos serão prestados na sede da Capitania dos Portos deste Estado, diariamente, das 12 às 17,30 horas, exceto aos sábados, quando o expediente é de 9 às 12 horas.

GRANDE CONCURSO "ARMAZEM DO NORTE" (SÉRIE I)

Promovido e Realizado pela ECLETICA — Carta Patente 168 — Sob o patrocínio dos "ARMAZENS DO NORTE" — Av. Beira Mar, 169 — João Pessoa

Pela presente comunicação, informamos que o primeiro (1º) prêmio do concurso a ser realizado em 29/12/51, foi substituído por um carro da mesma marca e de igual valor, em virtude das dificuldades de importação, ficando dessa forma, instituído o 1º prêmio, um automóvel novo marca STANDARD tipo VANGUARD-ESTATECAR - 951, sedan 4 portas, para 5 passageiros.

São Paulo, 6 de dezembro de 1951 — pela publicidade Ecletica S.A.

(as) Antonio Silangulo

VISTO (as) — Joaquim Machado — Fiscal de Rendas

ref. 20.

AVISO

Tendo regressado de minha viagem ao sul do país, encontro-me a disposição de meus clientes e amigos no serviço de clínica especializada de radiologia clínica onde atendo das 9 às 12 horas diariamente.

João Pessoa, 14 de Dezembro de 1951.

NELSON CARREIRA

CINEMA GLORIA

HOJE — Soirée ás 20 horas — HOJE
Uma historia que emociona pelo sabor difere-
rente — Romance que domina e perturba os
sentidos atraindo... fascinando... agradando...
satisfazendo:

PEPITA JEMINEZ

(A Mulher, Tentação)

Um filme mexicano que vem abalando o
mundo —
Compis. — A Voz do Mundo

2.ª e 3.ª feira — Um presente de Festa
NO FRENESI DO DESEJO
Rigorosamente impróprio

HOJE — Matinée ás 14,30 hs. — HOJE
Espetacular Programa

Que os sorrisos da Noite de Natal seja o pre-
núncio de um ano Prospero e Feliz é o que
deseja a firma Gabriel de Oliveira ao distinto
público de Cruz das Armas

CINE METROPOL

HOJE — Soirée ás 20 horas — HOJE
Uma grandiosa produção nacional! Terra
pela qual lutamos... com suor e sangue...

Marisa PRADO em
TERRA É SEMPRE TERRA
Compl. — A Voz do Mundo

5.ª feira — Uma emocionante história de amor...
A mulher que não revelou o seu passado...

SEDUÇÃO TRÁGICA

HOJE — Matinée ás 15 horas — HOJE
Pioneiros do Colorado; Quarta série de Ma-
ravilhoso Mascarado e mais a quarta série
Perigos da Real Policia Montada

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Soirée ás 20 horas — HOJE
A R. K. O. orgulha-se em apresentar esta
grandiosa produção
SANGUE DE HEROIS

com John Wayne, Shirley Temple e Pedro
Armendariz

Dia 27 — CARNAVAL NO FOGO

HOJE — Matinée ás 15 horas — HOJE
O sensacional faroeste de luxo COVIL DO
DIABO, juntamente a terceira série PERI-
COS DA REAL POLICIA MONTADA e mais
3.ª série MARAVILHOSO MASCARADO

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Domingo, 23 de dezembro de 1951

Administração do Vice-Governador João Fernandes de Lima

ATOS DO VICE-GOVERNADOR

DECRETO N.º 389 de 20 de dezembro de 1951

Abre, ao Título 5 — Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 1.711.024,20.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições e da autorização constante da Lei n.º 666, de 15 de dezembro de 1951, decreta:

Art. 1.º — É aberto, ao Título 5 — Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de Cr\$ 1.711.024,20 (um milhão, setecentos e onze mil, vinte e quatro cruzeiros e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias, como segue:

51 — GABINETE DO SECRETÁRIO

Verba 4 — Despesas Diversas

8034 — 50 — Iluminação e força motriz 2.000,00 2.000,00

56 — DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Verba 1 — Pessoal

8001 — Variável 14 — Pessoal para Obras ... 35.000,00

Verba 2 — Material de Consumo

8003 — 31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores ... 18.000,00

Verba 4 — Despesas Diversas

8004 — 45 — Correspondência e telefones ... 1.000,00 54.000,00

571 — SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA

Verba 1 — Pessoal

8031 — Variável 14 — Pessoal para obras ... 5.300,00 133 — Diárias (para serviços extraordinários) ... 30.000,00 16 — Gratificações por serviços extraordinários ... 3.982,20

Verba 2 — Material Permanente

8032 — 23 — Maquinismos e equipamentos ... 74.000,00

Verba 3 — Material de Consumo

8033 — 31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores ... 2.442,00 115.724,20

572 — SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE

Verba 1 — Pessoal

8031 — 14 — Pessoal para obras ... 105.000,00 16 — Gratificações por serviços extraordinários ... 17.600,00 18 — Diárias e ajuda de custo 2.000,00

Verba 2 — Material Permanente

8032 — 27 — Material para abastecimento de água e esgoto 30.000,00

Verba 3 — Material de Consumo

8033 — 30 — Artigos de expediente e escolares ... 7.500,00 31 — Combustíveis, lubrificantes e material para veículos e motores ... 13.500,00 37 — Matérias primas e material de transformação para oficinas ... 5.300,00

Verba 4 — Despesas Diversas

8034 — 43 — Consertos e conservação 6.200,00 47 — Despesas milúdias ... 2.200,00 48 — Diligências e transportes 11.700,00 50 — Iluminação e força motriz 10.800,00 211.800,00

573 — ABASTECIMENTO DAGUA DE ALAGOA GRANDE

Verba 3 — Material de Consumo

8633 — 30 — Artigos de expediente e escolares ... 500,00 500,00

58 — REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS

Verba 1 — Pessoal

8631 — Variável 14 — Pessoal para obras ... 200.000,00 16 — Gratificações por serviços extraordinários ... 30.000,00

Verba 2 — Material Permanente

8632 — 26 — Material para obras e instalações ... 70.000,00

Verba 3 — Material de Consumo

8633 — 30 — Artigos de expediente e escolares ... 10.000,00 31 — Combustíveis, lubrificantes, etc., etc. ... 1.000.000,00 39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral ... 5.000,00

Verba 4 — Despesas Diversas

8634 — 43 — Consertos e conservação 5.000,00 45 — Correspondência e telefones ... 2.000,00 47 — Despesas milúdias ... 5.000,00 1.327.000,00

TOTAL ... 1.711.024,20

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA

José Fernandes de Lima

João Guimarães Jurema

Art. 1.º — É aberto, pela Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado à criação de cursos de tratoristas e de outros operadores necessários ao desenvolvimento da lavoura, de que trata a alínea c, art. 1.º da Lei n.º 548, de 14 de setembro de 1951.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 21 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
José Fernandes de Lima
João Guimarães Jurema

DECRETO N.º 393, de 21 de dezembro de 1951

Abre, pelo Título 2 — Governo do Estado, o crédito suplementar de Cr\$ 10.000,00

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições e da autorização constante do art. 4.º da Lei n.º 503, de 30 de novembro de 1950, decreta:

Art. 1.º — É aberto, pelo Título 2 — Governo do Estado, o crédito suplementar de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), como reforço a dotações orçamentárias, como segue:

22. SECRETARIA DO GOVERNO

Verba 4 — Despesas Diversas

8994 — 62 — Despesas Eventuais ... Cr\$ 10.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 21 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
José Fernandes de Lima
João Guimarães Jurema

LEI N.º 673, de 20 de dezembro de 1951

Autoriza o Estado a assumir a responsabilidade solidária de empréstimo em favor do Município de Teixeira, bem assim de emissão de apólices.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA: Fago saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Estado autorizado a assumir a responsabilidade solidária de um empréstimo de Cr\$ 590.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a ser contruído pelo Município de Teixeira, com a Caixa Econômica Federal da Paraíba, vencendo juros de 10%, resgatável no prazo de cinco (5) anos a partir da celebração do contrato, mediante prestações mensais de Cr\$ 30.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cada uma, acrescida dos juros correspondentes.

Art. 2.º — Além da responsabilidade solidária do Estado, a operação de que trata esta Lei terá a garantia real de 1.000 apólices da dívida pública, do Município de Teixeira, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, juros de 10% ao ano, que serão emitidas pelo Município e dadas em caução à Caixa Econômica.

Art. 3.º — A emissão que terá também a responsabilidade do Estado, será ajustada às condições do contrato de empréstimo nos termos da Lei municipal que trata do assunto.

Art. 4.º — No caso de falta de pagamento de qualquer semestralidade, juros e amortização, a Caixa Econômica poderá vender as apólices necessárias para cobrir o montante da dívida vencida e despesas correlatas previstas no contrato.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de dezembro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
José Guimarães Jurema

LEI N.º 674, de 20 de dezembro de 1951

Altera denominação de cargos públicos e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA: Fago saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Os cargos de Aludante de Tesouraria, lotados na Tesouraria Geral, Repartição dos Serviços Financeiros, de 10 de junho de 1946, São Paulo, e de Aludante de Tesouraria, Recebedoria de João Pessoa e Recebedoria de Campina Grande e os de Aludante de Almoxarife do Saneamento de João Pessoa e Saneamento de Campina Grande, passam a denominar-se, respectivamente, Tesouraria Auxiliar e Almoxarife Auxiliar, incluídos na Tabela A, de cargos isolados de provimento efetivo do Quadro Único do Estado, sem alteração dos padrões de vencimentos em que estão classificados.

Art. 2.º — As atualas ocupantes dos cargos de Aludante de Tesouraria e Aludante de Almoxarife é assegurada a efetivação de seus encargos, salvo o artigo anterior.

Art. 3.º — As Tesourarias e Recebedorias serão responsáveis pelo manutenção da Tesouraria na parte a seu cargo, ficando obrigados a prestação de fiança, correspondente a uma terça parte da fiança do Tesourário respectivo.

DECRETO N.º 392, de 21 de dezembro de 1951

Abre o crédito especial de Cr\$... 30.000,00, para fins que especifica.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições e da autorização constante da Lei n.º 548, de 14 de setembro de 1951, decreta:

